



IMPRESEC
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 40
Processo nº 005/2021
Rubrica

Processo Administrativo nº 005/2021-PMC.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamento Legal: **artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.**

Empresa: RAFAEL SULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Objeto: prestação de serviços de Assessoria Jurídica.

| Item | Descrição do Objeto | Unidade | Quant. | Valor Estimado | |
|------|----------------------------------|---------|--------|----------------|--------------|
| | | | | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | Serviços de Assessoria Jurídica. | Mês | 3 | 2.000,00 | R\$ 6.000,00 |

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a contratação da empresa citada.

Carolina/MA, 30 de **setembro** de 2021.



ALEXANDRE AUGUSTO BRINGEL CANAVIEIRA
Presidente do IMPRESEC